



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.299, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO COMISSÃO INSTITUÍDA PARA
ATENDER NECESSIDADE DE DEMOLIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão Especial instituída pelo DECRETO-N Nº 3.093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, por força do disposto no artigo 32 e seguintes da Lei nº 297/2000 (Código de Obras do Município de Maratáizes), que disciplinam os procedimentos a serem adotados em casos de demolições, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- I – BELMIRO JOSÉ SILVA LOUBACK - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS;
- II - GIUSEPE MOZER MARCHIORI - ENGENHEIRO CIVIL;
- III - GEISA MACHADO MEDEIROS - ARQUITETA E URBANISTA;
- IV – THELMO DALLA BRANDÃO NETO – PROCURADOR;

Art. 2º - Os trabalhos a serem executados pela Comissão caracterizam-se como Função Especial, ficando garantido aos seus membros a percepção de gratificação de 20%, na forma da Lei Municipal nº 1.355, de 14 de dezembro de 2010, vedada eventual acumulação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal